



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente - SEA
Instituto Estadual do Ambiente - INEA

63.01.01.01

ATA da 375ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir do dia 04/04/2018

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às onze horas e trinta minutos, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a trecentésima septuagésima quinta Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Conselho Diretor do INEA (CONDIR), instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de doze de janeiro de dois mil e nove. Na Reunião, estavam presentes os Senhores Conselheiros: Marcus de Almeida Lima, Presidente; Paulo Schiavo Junior, Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas (DIBAPE); Antoine Azevedo Lousao, Diretor de Gente e Gestão (DIGGES); Mariana Palagano Ramalho Silva, Diretora de Licenciamento Ambiental (DILAM); Jose Maria de Mesquita Junior, Diretor de Pós-Licença (DIPOS); e Daniel Oliveira Ribeiro, Adjunto, representante da Diretoria de Recuperação Ambiental (DIRAM). Os demais constam na lista de presença. **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II. E-07/002.15922/14 – Ronaldo Rebelo Maia.** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da Superintendência Regional da Baía da Guanabara (SUPBG), Parecer da Procuradoria GTA nº17/18 e tendo em vista que o INEA convalidou o ato realizado pela Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, com a expedição da Autorização Ambiental (AA IN040660) para intervenção em Área de Preservação Permanente (APP) de edificações (construção de um muro de contenção) na Faixa Marginal de Proteção (FMP) do Rio Macuco, no município de Cachoeiras de Macacu; o Conselho Diretor deferiu o recurso apresentado. Os Conselheiros determinaram que a SUPBG: (i) verifique se o requerente atendeu à Notificação nº



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

SUPBIGNOT/01089860, que concedeu prazo para a retirada do material inadequadamente depositado no local; e (ii) notifique o autuado a recuperar a área. O CONDIR ratificou, ainda, sua decisão de que são vedadas novas edificações, edículas ou qualquer tipo de construção na Faixa Marginal de Proteção (FMP) demarcada com 15,00 metros, para ambas as margens do Rio Macacu, a partir da seção projetada de 35,80 metros, conforme planta aprovada, com exceção do muro de contenção, nos termos da Ata da 390^a Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental, do dia 29/06/17.

III. E-07/509.416/11 – Almeida e Filho Terraplanagem Ltda.. Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da Superintendência Regional da Baía da Ilha Grande (SUPBIG), o Conselho Diretor indeferiu o recurso apresentado, mantendo a multa.

IV. E-07/002.10749/13 - Almeida e Filho Terraplanagens Ltda.. Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da SUPBIG, o Conselho Diretor indeferiu o recurso apresentado, mantendo a multa.

V. E-07/200.700/03 – Marina Verolme S.A.. Requerimento: Deliberar quanto à proposta da área técnica de suspensão parcial das atividades de pintura por aerossol e construção e/ou reforma de píeres flutuantes, no município de Angra dos Reis. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da SUPBIG, o Conselho Diretor decidiu ratificar os procedimentos de fiscalização visando à suspensão das atividades de pintura por aerossol e construção e/ou reforma de píeres flutuantes.

VI. E-07/505.289/10 – Artigran Mármores Granitos Ltda.. Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da Coordenadoria de Fiscalização (COFIS), o Conselho Diretor indeferiu o recurso, mantendo a multa.

VII. E-07/502.074/10 – Elétrica Tempermar Ltda.. Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da COFIS e Parecer da Procuradoria TMD nº 03/2018, o Conselho Diretor deferiu o recurso, tendo em vista a prescrição da ação punitiva.

VIII. E-07/002.3655/13 – Horst Emanuel Franz Ochmann. Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da COFIS, o Conselho Diretor indeferiu

o recurso, mantendo a advertência. **IX. E-07/002.3523/18 – GEAD/INEA.** Requerimento: Deliberar quanto à Baixa Patrimonial do veículo, marca Mitsubishi, modelo L-200, Triton 3.2, placa KVV-7097 (número de inventário 21.303). Decisão: Solicitação aprovada conforme considerações da responsável pelos expedientes do Gabinete da Presidência do INEA. **X. Deliberar quanto ao Projeto de Restauração Florestal** decorrente de condicionante de licenciamento por meio de Autorização Ambiental – Assunto retirado de pauta a pedido do Presidente. **XI. CI/INEA/GELANI nº 048/18.** Requerimento: Proposta de alteração da composição do Grupo de Trabalho (GT) criado pela Portaria INEA/PRES nº 727, de 22/08/17, referente à verificação da necessidade de Licença de Operação (LO) para as Linhas de Transmissão de energia elétrica, com a substituição da coordenação técnica da servidora *Lorena Costa Procópio*, *id. funcional 4373163-5*, pelo servidor *Maicon Guerra de Miranda*, *id. funcional 4462357-7*, e a substituição do servidor *João Carlos Gomes dos Santos*, *id. funcional 4271554-7*, pela servidora *Michelle de Oliveira Ribeiro*, *id. funcional 4347952-9*. Decisão: Alteração aprovada conforme considerações da Diretora da DILAM. O Conselho Diretor determinou que a alteração do Grupo seja publicada por meio de Portaria INEA/PRES no Diário Oficial do Estado. **XII. E-07/002.11454/17 – GEGP.** Requerimento: Atualização sobre o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). Decisão: O Diretor da DIGGES informou que já foi aprovada a contratação de empresa habilitada, dentre outros, para a emissão de laudos técnicos a fim de promover a atualização da lista de beneficiários dos adicionais de insalubridade e periculosidade. Dessa forma, conforme compromisso assumido em reunião com os servidores, propôs a criação de um Grupo de Trabalho (GT), composto por um representante de cada diretoria e da Procuradoria do INEA, para acompanhar a atuação da referida empresa. O CONDIR decidiu que os Diretores e a Procuradora-Chefe do Inea deverão indicar os integrantes do GT na próxima reunião do Conselho. **XIII. Requerimento:** Universidade do Ambiente: evasão dos inscritos nos cursos. Decisão: O Diretor da DIGGES informou que desde 2016 foram realizadas 1.583 inscrições nos cursos oferecidos pela Universidade do

Ambiente, 1.015 servidores se formaram nesses cursos, mas a taxa de evasão é de aproximadamente 35,88% (568 servidores abandonaram os cursos). Dessa forma, e tendo em vista o investimento público para a oferta dos cursos (com material, instrutores, equipes, dentre outros), foi solicitado que os diretores incentivasse os servidores a participarem e concluírem os cursos oferecidos. O Diretor da DIGGES informou, ainda, que as informações sobre os abandonos serão registradas na ficha funcional dos servidores. As ausências deverão ser justificadas pelo servidor e validadas pela chefia imediata, que também deverá autorizar a participação desse servidor. **XIV. Atualização cadastral dos servidores.** O Diretor da DIGGES informou que a Gerência de Gestão de Pessoas (GEGP) divulgou na intranet do INEA uma lista nominal dos servidores com pendências cadastrais conforme Ofício SEFAZ/SUSIG nº 042/2018. Os servidores deverão providenciar a regularização cadastral com urgência e, no caso de dúvida, poderão entrar em contato com a GEGP. Em breve, as atualizações poderão ser efetuadas pelo próprio servidor na intranet. **XV. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente presentes nesta data.

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Presidente
Id. f. 4464539-2

PAULO SCHIAVO JUNIOR
Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e
Ecossistemas - Id. f. 2046253-0

ANTOINE AZEVEDO LOUSAO
Diretor de Gente e Gestão
Id. f. 5000341-0

MARIANA PALAGANO RAMALHO SILVA
Diretora de Licenciamento Ambiental
Id. f. 4347983-9

JOSE MARIA DE MESQUITA JUNIOR
Diretor de Pós-Licença
Id. f. 2148115-6

DANIEL OLIVEIRA RIBEIRO
Representante da Diretoria de Recuperação
Ambiental – Id. f. 4431563-5